Declaro para os

devidos

fins que recebi a

todos os

Colégio Adventista

de Botafogo | Colégio

Administrativa do Rio de Janeiro | Rua do Matoso, 97 - Praça MANTENEDORA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO: | Colégio Adventista da Tijuca | Colégio Adventista de Duque di CÓDIGO DE CONVIVÊNCIA - TERMO DE CIÊNCIA bi a cópia do Código de Convivência Escolar da Rede de Esco

Escolas .

Adventistas

Φ

estando de

pleno

de

Caxias | Escola Adventista de Inhaúma

짓

Região

- As manifestações ofensivas a pessoas e instituições nas dependências ou imediações da unidade escolar, e nas aulas ministradas remotamente;
- Compartilhar os links e gravar as aulas ministradas, exceto se for expressamente
- ▲ Manter conversas inadequadas no chat.
- A prática de atos ofensivos à moral e aos bons costumes nas dependências ou nas imediações da unidade escola enquanto uniformizado;
- A distribuição de boletins no recinto da unidade escolar e a publicação de jornais (físico ou virtuais) em que estejam envolvidos o nome da unidade, de professores ou de funcionários, sem autorização expressa pela Administração;
- I A distração de colegas em aulas com objetos, ditos ou por qualquer outra forma;
- I A utilização de livros, cadernos ou outros materiais pertencentes a colegas, sem o devido consentimento:
- I A A inscrição de palavras, desenhos ou sinais de qualquer natureza, nas paredes, nos pisos ou em qualquer parte dos edifícios, dos móveis e do material escolar, bem como das telas de transmissão de aula online:
- ▲ Não será permitido ao aluno mais de três atrasos mensais sem justificativas.

### SERÃO CONSIDERADAS FALTAS GRAVES

- ▲ Serão consideradas faltas graves (de acordo com o regimento escolar ART. 186 Pág.: 51)
- → O desrespeito às autoridades escolares;
- ▲ A produção de danos à propriedade alheia;
- → O incitamento a atos de rebeldia ou participação nos mesmos, físico ou virtual;
- A prática de qualquer espécie de violência ao ser humano: física, abuso ou Bullying físico
- A prática ou disseminação de qualquer ação viciosa tais como: portar, usar, vender, comprar ou trocar (bebidas alcóolicas, fumo ou narcóticos de qualquer natureza), bem como, de qualquer outra ação viciosa como organização ou participar de rifas, bingos e
- O furto, o porte ou uso de armas de fogo ou armas brancas ou quaisquer objetos perigosos como bombas e fogos de artifícios nas dependências e imediações da unidade

# SERÃO APLICADAS SANÇÕES

- I A Ao aluno pelo não cumprimento dos seus deveres e pelas faltas cometidas, graduadas segundo a sua gravidade, na seguinte ordem:
  - Admoestação verbal e repreensão pelo professor em sala de aula e, fora dela, por qualquer professor ou funcionário que tomar conhecimento da falta;
- Retirada da sala de aula pelo professor e encaminhamento à Administração da unidade escolar, sendo julgada a avaliação até o momento da interrupção, quando esta ocorrer durante a realização de avaliação;
- A Repreensão particular, oral ou escrita pela Administração Escolar e/ou Adjunto;
- A Suspensão de atividades escolares, no prazo máximo de três dias, pelo Administrador;
- ▲ O aluno afastado das atividades escolares por motivos de suspensão, período este coincidindo com a realização de provas, terá direito à 2° chamada após cumprimento da referida penalidade:
- Emissão compulsória da transferência por voto a Conselho de Classe, quando houver falta grave ou incompatibilidade disciplinar e/ou reincidência:
- Anulação do ato escolar respectivo pelo professor, nos casos em que o aluno recorrer a meios fraudulentos na realização de provas ou avaliações;
- As sanções eventualmente aplicadas não isentarão os infratores de ação da Justiça Pública, quando couber:

### **OS RECURSOS**

- ▲ Das penalidades aplicadas, poderão ser apresentados pelo aluno ou pelo responsável
- A À Administração, quando aplicada pelo professor ou pelo responsável da ordem;
- Ao Conselho de Classe, quando aplicada pelo Administrador Escolar;
- I → Denúncia formal Mantenedora, por abusos irregulares constatadas na Unidade Escolar.





ASSOCIAÇÃO RIO DE JANEIRO



educacaoadventista.org.br

→ Para se alcançar o melhor aproveitamento nos estudos, espera-se que haja participação e empenho no processo, tanto do aluno como dos pais e/ou responsáveis.

### SERÃO ASSEGURADOS AOS EDUCANDOS

- O livre acesso às informações necessárias à sua educação, ao seu desenvolvimento como pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o mundo do trabalho;
- As condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades individuais nas perspectivas físicas, intelectual, social e espiritual;
- → O tratamento com dignidade e o respeito pelos direitos humanos e pelas suas liberdades fundamentais;
- As condições de aprendizagem mediante ampla assistência por parte do professor e acesso aos recursos materiais didáticos, conforme o programa da unidade escolar:
- A reunião com colegas para organização de agremiação ou de campanhas de cunho educativo, nas condições estabelecidas ou aprovadas pela administração da unidade;
- → O atendimento adequado por parte dos serviços assistenciais, quando carente de recursos, segundo a disponibilidade financeira da unidade escolar;
- A utilização das instalações das unidades para atividade extraclasse a fim de prover pesquisa ou experiência, em horário compatível com o de sua aula e com as demais atividades acadêmicas, segundo o programa da unidade escolar.

### SERÃO ASSEGURADOS AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

- A reunião, quando convocada pela administração, com esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes à atividade escolar;
- Informações detalhadas sobe o projeto pedagógico da escola e acerca do desempenho alcançado pelo educando em seu processo de aprendizagem, durante e ao final do período letivo.

### **DEVER DO ALUNO**

- Luma contribuição efetiva, em sua esfera de atuação, para o prestígio da unidade escolar:
- ▲ O comparecimento pontual e de forma participativa às atividades que lhe forem pertinentes, inclusive ocupando na sala o lugar que lhe for designado;
- A obediência às normas estabelecidas pela Ética Escolar Discente e mais regulamentos da unidade escolar e/ou determinações superiores;
- ▲ Um comportamento social adequado inclusive em redes sociais e imediações da unidade escolar, tratando os funcionários da unidade escolar, os colegas, visitantes e autoridades com civilidade e respeito;
- O porte da identidade escolar quando expedida pela unidade e sua exibição, quando lhe for exigido;
- A cooperação para a boa conservação dos móveis, equipamentos e material escolar do estabelecimento, concorrendo para manutenção de boas condições de asseio do edifício e suas dependências;
- A observância de rigorosa probidade na execução de quaisquer provas ou trabalhos escolares determinados pela instituição;
- A submissão à aprovação dos professores ou membros da administração da unidade escolar nas realizações de atividades de iniciação pessoal ou de grupos a efetivaremse no âmbito dela;
- Um comportamento adequado que fortaleça o espírito patriótico e a responsabilidade democrática, inclusive comparecendo às comemorações cívicas e solenidades;
- A utilização do uniforme, com asseio pessoal, sempre decentemente trajado e sem uso de pinturas e, por medida de segurança, joias ou similares em quaisquer circunstâncias;
- ▲ A posse do material exigido trazendo-o às atividades escolares em perfeita ordem, responsabilizando-se pela guarda e cuidado de todos os seus pertences;

- A indenização do prejuízo, por si ou por seu responsável, se menor, quando produzir dano material ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas e funcionários;
- ▲ A entrega de comunicado e documentos enviados pela unidade escolar aos pais ou responsáveis legais.
- Participar da aula remota, interagir nas aulas híbridas e permanecer com a câmera aberta.

### ESPERA-SE DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

- Informações precisas e completas sobre o aluno por ocasião da matrícula deste, mantendo-as atualizadas:
- Responsabilidade solidária pelos atos praticados pelo aluno menor matriculado em quaisquer dos cursos da Unidade Escolar;
- Que observem e acompanhem o desenvolvimento do aluno no ambiente doméstico da filosofia educacional seguida pela unidade, conforme definida no Regimento Escolar Comum nesta Proposta;
- ▲ O apoio às medidas disciplinares tomadas pela unidade.
- ▲ A não realização das tarefas que cabem ao aluno, bem como impedimento que outros facam;
- → Constante acompanhamento da agenda escolar;
- ▲ Acompanhamento das notas e desempenho acadêmico e disciplinar do aluno;
- ▲ Acompanhamento da frequência escolar do aluno;

## É VEDADO AO ALUNO

- ▲ A entrada ou saída de classe, sem justificativa e permissão do professor, bem como adentrar a unidade escolar e dela ausentar-se sem a permissão da Administração;
- ▲ A ocupação, durante as aulas com qualquer outra atividade estranha a elas;
- ▲ A promoção de campanhas, rifas, coletas e similares nas dependências e imediações da unidade escolar ou em quaisquer outros locais envolvendo o seu nome, sem autorização da administração desta;
- A formação de grupos ou promoção de algazarras, vaias e distúrbios nas salas de aula ou outras dependências, bem como nas imediações do estabelecimento, além de perturbação, por qualquer outro modo, do sossego das aulas e sua ordem natural;
- A participação em movimentos de indisciplina coletiva, impedindo a entrada de colegas na sala de aula, ou a incitação de ausência coletiva;
- A posse, o porte de armas e a leitura de livros e revistas consideradas imorais e subversivas, material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral sua ou de outrem;
- A disseminação de ideias submersíveis ou contrárias aos ideais e princípios religiosos da unidade escolar;
- O porte, uso, venda, compra ou troca de fumo, bebida alcoólica ou narcóticos de qualquer natureza, bem como a prática de qualquer ação viciosa nas dependências e imediações da unidade escolar ou com o uso do uniforme da mesma;
- A utilização do uniforme que não esteja devidamente apresentável no que se refere ao asseio e padrões determinados. O uso do cabelo comprido para o sexo masculino (corte social), o corte de cabelo e pintura extravagantes, além de boné, joias, bijuterias, adornos, simpatias, fitinhas, alargadores e piercing, por questões filosóficas da instituição e para a própria segurança do aluno;
- ▲ O uso do celular e/ou aparelhos eletrônicos durante as atividades pedagógicas com autorização prévia da administração escolar (aula, prova, seminários e etc.);

# $\overline{\mathbf{r}}$ ш Ш Ш Ш ш Ш Ш Ш Ш